



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 328/2022

De: 01 de Julho de 2022

*“Designa **Rafaela Raiany Vitek** para exercer a função de Fiscal de Inspeção e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 1º Parágrafo 2º e 3º e Inciso I da Lei 666/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Rafaela Raiany Vitek** inscrita no CPF nº. 056.130.981-74, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, para exercer a função de FISCAL DE INSPEÇÃO, em conformidade com o Art. 1º Parágrafo 2º e 3º e Inciso I da Lei 666/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal